



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2000, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

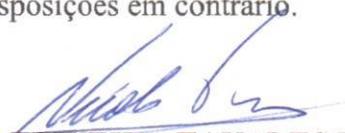
**DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE  
CAMPO ALEGRE-AL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE  
ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica denominada – **RUA SARGENTO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA** a Rua localizada no Cruzeiro em frente à Rua José Pereira lima no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 01 de março de 2023.

  
**MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento